

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0191/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2026-QG8L8**DOADOR:** Secretária da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Pinheiros, CNPJ/MF: 27.174.085/0001-80.**OBJETOS:** 01 (uma) Retroescavadeira.**Valor:** R\$ 319.999,00.

Vitória, 24 de abril de 2026

Carlos Luiz Tesch Xavier

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1774080**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0192/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2026-G3Z5H.****DOADOR:** Secretária da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Boa Esperança, CNPJ/MF: 27.167.436/0001-26.**OBJETOS:** 01 (uma) Retroescavadeira.**Valor:** R\$ 319.999,00.

Vitória, 24 de abril de 2026

Carlos Luiz Tesch Xavier

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1774085**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0193/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-NZKV7.****DOADOR:** Secretária da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Sooretama, CNPJ/MF: 01.612.155/0001-41.**OBJETOS:** 01 (uma) Retroescavadeira.**Valor:** R\$ 319.999,00.

Vitória, 24 de abril de 2026

Carlos Luiz Tesch Xavier

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1774088**3º TERMO ADITIVO SEAG
nº 063/2026****Contrato:** 2024.000616.31101.01**Processo nº:** 2024-KC95F**Contratante:** SEAG**Contratada:** CONSÓRCIO EXAN.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo e quantitativo ao Contrato nº 2024.000616.31101.01, no percentual de 1,42%, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 24/04/2026.

Vitória/ES, 24 de abril de 2026

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 1774158**7º TERMO ADITIVO SEAG
nº. 062/2026****Contrato:** 400/2023**Processo nº:** 2022-2ZWS2 **Contratante:** SEAG**Contratada:** CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**Objeto:** 1.1 prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 400/2023, por mais 92 dias, a contar de 30/07/2026, e a prorrogação do prazo de execução por mais 91 dias, a contar de 29/04/2026, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, e previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

1.2 A vigência passará a se encerrar em 30/10/2026 e a execução passará a se encerrar em 29/07/2026.

Vitória, 24 de abril de 2026.

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 1774214**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 075-P, DE
24 DE ABRIL DE 2026**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações; e, considerando o disposto no o art. 7º, §1º da Lei nº 9.769/2011;

RESOLVE:**Art. 1º** O art. 1º da Instrução de Serviço Idaf nº 027-P, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DOE/ES) em 4 de fevereiro de 2025, que altera a composição da Comissão Especial Permanente de Discriminatória (CEPD), passa a vigorar com a seguinte redação:**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Especial Permanente de Discriminatória (CEPD), que passa a ser composta pelos servidores efetivos relacionados a seguir:Rômulo Tonini Barcelos - Presidente
Verônica de Cássia Silva Moreira - Membro técnico
Sthela dos Reis Assis - Membro técnico
Geovani Merico Pereira - Membro
Guilherme Francischetti - Membro
Luciana Jacob - Membro"**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos.**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 24 de abril de 2026.

RONALDO SALOMÃO LUBIANA

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1773951**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****RESUMO EDITAL Nº 01/2026
CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS
NOMEADOS NO CONCURSO INCAPER**

O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Incaper convoca os candidatos nomeados para provimento de vagas de seu quadro de pessoal, considerando o que consta no

Vitória (ES), segunda-feira, 27 de Abril de 2026.

processo nº 2021-FJH27, no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022 e na prorrogação deste edital, publicados no Diário Oficial do Estado, respectivamente, em 16 de junho de 2023 e 05 de junho de 2025, na Instrução de Serviço nº 027-P, de 24 de abril de 2026, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01/2026, disponível no site do Incaper: <https://incaper.es.gov.br/concurso-publico>

Vitória (ES), 24 de abril de 2026.

ANDRÉ SANTOS DE BARROS

Diretor-Geral do Incaper

Protocolo 1774397**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 028-P, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor-Geral do Incaper, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, e de acordo com os arts. 10 e 13 da LC nº 697/2013, **RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar a **progressão funcional** dos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar em Desenvolvimento Rural**, conforme abaixo:

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
3419185 / 1 01/02/2026	GLAUBER LUIS BARCELOS	6				7

Art. 2º. Autorizar a **progressão funcional** dos servidores ocupantes do cargo de **Técnico em Desenvolvimento Rural**, conforme abaixo:

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
3421210 / 1 7 01/02/2026	EDION MAIQUEL DUBBERSTEIN	6				7

Art. 3º. Autorizar a **progressão funcional** dos servidores ocupantes do cargo de **Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural**, conforme abaixo:

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
2816440 / 1 01/03/2026	EDSON PACHECO	9	1	0		
3423468 / 1 01/02/2026	ELMO PEREIRA RAMOS	6				7
2859467 / 1 10 01/03/2026	FABIANA GOMES RUAS	9				
3284590 / 2 7 01/02/2026	LEANDRO MENDEL DA CRUZ	6				
2818760 / 1 10 01/02/2026	LUCIANO BRAVIM KRUGER	9				
3674622 / 1 01/02/2026	MARIANA BARBOZA VINHA	5				6

Art. 4º. Autorizar a **progressão funcional** dos servidores ocupantes do cargo de **Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural**, conforme abaixo:

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
3126374 / 5 6 7 01/03/2026	VANESSA ALVES JUSTINO BORGES					

Art. 5º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos seus demais artigos.

Vitória/ES, 24 de abril de 2026

ANDRE SANTOS DE BARROS

Diretor-Geral

Protocolo 1774328**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 027-P, DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Incaper, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 2021-FJH27 e no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de junho de 2023 e a prorrogação da sua vigência por mais 2 (dois) anos, publicada no Diário Oficial em 05 de junho de 2025; CONSIDERANDO que candidatos nomeados pela IS nº 091-P, publicada em 04/09/2025, não tomaram posse no prazo legal ou desistiram da posse; CONSIDERANDO as exonerações a pedido de servidores nomeados neste Concurso, que já estavam em exercício; CONSIDERANDO a existência de cadastro reserva deste Concurso; **RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, a Instrução de Serviço nº 015-P, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados: **Cargo: Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural**

Classificação	Generalista
21º AC	Antonio de Castro Neto
22º AC	José Henrique Pazutti Magri
23º AC	Jadson Alves Brumatti

Cargo: Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural

Classificação	Fitopatologia
5º AC	Paula Abiko Navarro Carrion

Art. 2º NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento de vagas de seu quadro de pessoal:

Cargo: Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural

Classificação	Agroecologia/Produção Orgânica
3º AC	Heder Schuab Ferreira
Classificação	Cafecultura
17º AC	Antonio Carlos De Souza Vidal Júnior
Classificação	Produção Animal/Bovinicultura
8º AC - 2º Negro	Guilherme Rodrigues Thompson

Art. 3º NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, do **cadastro reserva**, habilitados em concurso público para provimento de vagas de seu quadro de pessoal: **Cargo: Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural**

Classificação	Generalista
24º AC	Lorenzo Montovaneli Lazzarini